



INSTITUTO FEDERAL DA
BAHIA – CAMPUS EUNÁPOLIS

LIVRO DIDÁTICO 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO
(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME:

ANO:

TURMA:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME DO RESPONSÁVEL:

R.G / CPF:

() PAI () MÃE () OUTRO:

Assumo, sob as penalidades da Lei, a responsabilidade de devolver os livros que receberei no ato da devolução deste termo, em perfeito estado de conservação, no final do ano letivo ou em caso de transferência/desistência.

Assinatura do responsável
_____/_____/_____

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO PNLD 2020
LEIA COM ATENÇÃO!!!

1. O presente termo terá validade apenas no ano letivo de 2022.
2. Os alunos deverão identificar os livros didáticos com nome e turma no local indicado, assim que recebê-los.
3. O livro precisa ser preservado, e deve ser protegido da água, da poeira e de outras situações que possam causar danos. Procure mantê-lo limpo e utilizá-lo corretamente.
4. Os alunos deverão pegar os livros didáticos no início do ano letivo, de acordo com o cronograma de entrega a ser divulgado pelo setor responsável. Não serão entregues livros fora do período estipulado.
5. Ao final do ano letivo os livros didáticos “reutilizáveis” deverão ser devolvidos **ao setor responsável** de acordo com o cronograma de devolução de livros didáticos das turmas a ser divulgado pelo setor responsável.
6. Ao final do ano letivo, os livros “consumíveis” permanecem com o estudante após sua utilização (Artes, Filosofia e Sociologia).
7. Em caso de desistência ou transferência para outra Instituição, o livro deverá ser devolvido **ao setor responsável**. Caso o livro não seja devolvido, a transferência não será liberada pelo setor de Registros Acadêmicos - **CORES**.
8. O aluno que não efetivar a devolução do livro didático ficará impedido de fazer novos empréstimos de livros para o próximo ano letivo enquanto não regularizar a sua situação.
9. Em caso de perda/roubo ou dano ao livro, não haverá reposição do mesmo ao aluno.
10. Nos casos de perda/roubo ou dano ao material (rasuras, anotações, falta de páginas, etc.), o aluno deverá repor o livro didático danificado por 2 (dois) livros de literatura do interesse da **coordenação do curso em que o aluno está matriculado**.
11. **Os alunos só irão receber os livros didáticos se o responsável assinar o presente termo de responsabilidade.**
12. **Este termo foi elaborado de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012.**

LIVROS RECEBIDOS (preenchimento do setor)

ARTES [] BIOLOGIA [] FILOSOFIA [] FÍSICA [] GEOGRAFIA [] HISTÓRIA [] MATEMÁTICA [] PORTUGUÊS []
QUÍMICA [] SOCIOLOGIA [] INGLÊS []

LIVROS DEVOLVIDOS

[] Todos os livros foram devolvidos

[] Não devolveu os livros de: _____

Motivo: _____

Assinatura do setor: _____ Data: _____